### **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NAS RUBRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABOTICABA RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jaboticaba- RS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orçamentária nº 4.751/2022, artigo 4º, II, resolve:

**Art. 1º -** Fica autorizado a abertura de credito suplementar na seguinte Rubrica:

09.33390390000000000000 Serviços De Terceiros-PJ – R$ 24.000,00

**Total de Suplementação R$ 24.000,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura de Créditos suplementar Servirá de redução as seguintes Rubricas:

10.33390400000000000000 Serviços De Tecnologia Da Informação R$ 12.000,00

11.33390930000000000000 Indenizações e Restituições – R$ 12.000,00

**Total Da Redução R$ 24.000,00**

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABOTICABA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**OSÉIAS DA SILVA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**ADEMIR ZANQUETA MARTINS**

**1º SECRETÁRIO**